



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 9455/2023

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 9912610951 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

AP Nº 067/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 291/296, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 9912610951, celebrado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0031-29, pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por 12 (doze) meses a partir de 16/06/2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 2941/2024**

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90.0182025 – Registro de Preços para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para eventos.

AP Nº 068/2025**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1999/2002, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico de nº 90.018/2025, - Registro de Preços para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para empresas, às empresas abaixo:

TROUPE BRASIL LTDA CNPJ Nº 66.106.600/0001-47:

Lote 01 – pelo valor total de R\$ 10.173.500,00 (dez milhões, cento e setenta e três mil e quinhentos reais);

Lote 02 – pelo valor total de R\$ 9.891.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e um reais)

Lote 03 – pelo valor total de R\$ 11.996.853,50 (onze milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

Lote 06 – pelo valor total de R\$ 1.772.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil reais);

R.RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CNPJ Nº 18.632.071/0001-72:

Lote 04 – pelo valor total de R\$ 853.429,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais);

Lote 05 – pelo valor total de R\$ 3.023.150,00 (três milhões, vinte e três mil e cento e cinquenta reais);

Lote 08 – pelo valor total de R\$ 998.684,00 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais);

LIMA E RIOS LTDA CNPJ Nº 01.105.710/0001-49:

Lote 07 – pelo valor total de R\$ 3.375.400,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.05.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3403 / 2025- EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ISIS MOREIRA HONORATO – matrícula nº 202.880, SERVENTE DE ESCOLA, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14 § 5, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502009461 de 27/03/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3407/25 - EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO DE SOUZA, 199.145 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA, do (a) Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3408/25 - EXONERAR, A PEDIDO, FÁBIO CÂNDIDO TORRES, 203.723 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA, do (a) Secretaria de Educação.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3409/25 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAELA FIGUEIREDO MIKLOS, 532342252 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA do (a) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3412/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAROLINA PEREIRA VARGAS**, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** na data de 26/05/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** da **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, com efeitos a partir de 27/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3413/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAELA LIMA ANASTACIO, RG. 52857761X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da (do) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3404 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula – **203.088** para participar de “**REUNIÕES NOS GABINETES DOS DEPUTADOS FEDERAIS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AO MUNICÍPIO DE OSASCO**” – na cidade de Brasília - DF, nos dias 20/05 a 21/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3405 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **BRUNO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula **203.084**, para participar do “**CONGRESSO NACIONAL**”, na cidade de Brasília - DF no período de 06/05/2025 a 08/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3406 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **ARNALDO VECCHI CABANAS**, MATRÍCULA – **96.992**, para participar do “**CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JUVENIL DE NATAÇÃO DE INVERNO – TROFÉU ARTHUR SAMPAIO CAREPA**”, em Uberlândia – MG no período de 26/05/2025 a 30/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3410 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **BEATRIZ SANCHEZ FRAGATA**, matrícula – **193.860**, para participar da “**LUPPA LAB#4 – LABORATÓRIO URBANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES**” – na cidade de Barcarena – PA, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3411 / 2025 - I - Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até **31/12/2025** poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SINDGUARDAS – Sindicato dos Guardas Cíveis e Municipais, Auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares da Prefeitura e Autarquias de Osasco e Região.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na p

ortaria nº 3398 /25, publicada em 23 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) PAULO FRANCISCO VIEIRA, do cargo em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA – SUDESTE da SECRETARIA DE GOVERNO na data de 23/05/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS da SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a partir de 24/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3399 /25, publicada em 23 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) SANDRA CARLA DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS da SECRETARIA DE GOVERNO na data de 23/05/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - SUDESTE da SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a partir de 24/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3400 /25, publicada em 23 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) TERESA PAULINO SIMOES DE QUEVEDO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO da SECRETARIA DE GOVERNO na data de 23/05/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO da SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO com efeitos a partir de 24/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3401/25, publicada em 23 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO SANTOS PASTORI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE URBANO da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO na data de 23/05/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO da SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a partir de 24/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3402/25, publicada em 23 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) THIAGO RODRIGO CERQUEIRA SALES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO da SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS na data de 23/05/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE URBANO da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, com efeitos a partir de 26/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 03.517/2024; Contrato nº 034/2025; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **RENATO DA SILVA VELLOZA E WILDRES SHILENA VICENTINO VELLOZA**; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a Renovação de Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Avenida Doutor Carlos de Moraes Barros, nº 345, Campesina, Osasco/SP, CEP: 06.023-130, destinado à instalação do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, de acordo com o Termo de Concordância à fl. 54, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 68, Parecer Jurídico às fls. 86/87 e despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 95; Valor mensal: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 00.968/2021; Termo de Aditamento nº 083/2025 ao Contrato nº 044/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 044/2024, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de maio de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 1.267/1.275 e fls. 1.300/1.301, Manifestação de interesse da CONTRATADA e Planilha de reajuste às fls. 1.284/1.285, Parecer jurídico às fls. 1.303/1.308 e Autorização do Excelentíssimo Prefeito à fl. 1.323; Valor total de R\$ 12.816.670,80 (doze milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

Processo Administrativo nº 03.723/2024; Contrato nº 030/2025; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **GINALDO GOMES PEREIRA, NICOLE REICHE PEREIRA E ELISE REICHE PEREIRA**; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a Renovação de Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Avenida Sarah Veloso, nº 299, Jardim Veloso, Osasco/SP, para o funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JARDIM VELOSO, de acordo com o interesse da Secretaria responsável à fl. 06, Termo de Concordância dos LOCADORES à fl. 53, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 59, parecer jurídico às fls. 68/71 e despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 78; Valor mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÕES:**

“Na portaria nº 964/2023, publicada na IOMO edição 2401, de 06 de março de 2023 e alterada em 01/09/2023, que instituiu a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público para diversos Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências.

Onde se lê:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: ALINE NJERGES MACHADO

Leia-se:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 964/2023.

“Na portaria nº 965/2023, publicada na IOMO edição 2401 de 06 de março de 2023 e alterada em 01/09/2023, que instituiu a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo para os Empregos Públicos, de provimento celetista (CLT) Tempo Indeterminado de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Onde se lê:

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: ALINE NJERGES MACHADO

Leia-se:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 965/2023.”

“Na portaria nº 1317/2023, publicada na IOMO edição 2427, de 19 de abril de 2023 e alterada em 01/09/2023, que instituiu a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público para diversos Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências.

Onde se lê:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: ALINE NJERGES MACHADO

Leia-se:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 1317/2023.”

“Na portaria Nº 986/2023, publicada na IOMO edição 2403, de março de 2023, que Institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de CONCURSO PÚBLICO para diversos Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências.

Onde se lê:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplentes: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA E
ALINE NJERGES MACHADO**Leia-se:****PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 986/2023.”

“Na portaria nº 88/2024, publicada na IOMO edição 2573, de 12 de janeiro de 2024, que Instituiu a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento para planejamento e elaboração de Concurso Público para diversos cargos de provimento efetivo e deu outras providências.

Onde se lê:**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: JUSSARA MARIA DE FREITAS SIQUE

Leia-se:**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 88/2024.”

“Na portaria nº 2181/2025, publicada na IOMO edição 2782, de 20 de janeiro de 2025, que Instituiu a Comissão Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo ao provimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Onde se lê:

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: ELIANA MARQUES GUERRA

Leia-se:

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 2181/2025.”

“Na portaria nº 2182/2025, publicada na IOMO edição 2782, de 20 de janeiro de 2025, que Instituiu a Comissão Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo ao provimento de empregos públicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e de Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Onde se lê:

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: ELIANA MARQUES GUERRA

Leia-se:

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA

Ficam ratificadas as demais informações constantes na Portaria nº 2182/2025.”

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2023****ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Autorização de Prorrogação do Contrato 058/2023, por mais 12 (doze) meses, para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em 02 (dois) elevadores do Serviço de Acolhimento Adulto Rochdale Feminino e Masculino, sito à Rua Belo Horizonte, 87 - Osasco-SP., Eletromecânico da Marca Otis 2, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessárias.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 798/2023, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **FICA PRORROGADA** a vigência da cláusula 2.1 do contrato Nº 058/2023, a favor da **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.**, CNPJ nº 11.472.645/0001-43, no valor de **R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), mensais, perfazendo o montante de R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), por 12 meses.**

I - Publique-se;

II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 23 de maio de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial no dia 03 de junho de 2025– Terça-Feira, às 18:00 na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Lei de Fomento.

Osasco, 26 de maio de 2025.

Marcelo da Silva
Secretário da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO PRELIMINAR – TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2024

Luís Fernando Garcia, Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos de Projetos Voltados para Público PcD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2844 de 19 de maio de 2025, Edital De Chamamento Público Nº 56/2024 – Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 10.1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 10.1

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Concluída
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	Concluída
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	Concluída
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	Concluída
5	Divulgação do resultado preliminar	Concluída
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado	Concluída



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

	preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	19/05/2025 a 30/05/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	02/06/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	03/06/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	04/06/2025 à 06/06/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art.º. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	09/06/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº	16/06/2025



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

	11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	25/06/2025
14a	Abertura de prazo para apresentação de recursos (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	26/06/2025 à 02/07/2025
14b	Abertura de prazo para contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	03/07/2025 à 09/07/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1ª do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	10/07/2025 a 18/07/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	21/07/2025

Justificativa: Tal prorrogação se faz necessária devido à complexidade dos recursos interpostos e a necessidade de avaliação criteriosa dos recursos e contrarrazões apresentados.

Osasco, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 26/05/2025 15:41:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.870/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 12527/2025

DL nº. 131/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**

CONTRATADA: QROZ SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.960.095/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACA AUTOMOTIVA

ASSINATURA: 23/05/2025

VALOR: R\$ 291,53 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
39102	CENTER CARNES QUITAUNA LTDA ME	31/12/2008	1022/2025	202503028096
40451	COMERCIO DE COSMETICOS VANEUSA LTDA	31/12/2008	1023/2025	202503028096
39160	LUMAFER - DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA.	31/12/2008	1027/2025	202503028096
38790	COMERCIAL CENTER LTDA	13/03/1996	1028/2025	202503028096
38795	BAR HUNGER YOLTZ LTDA	08/10/2009	1029/2025	202503028096
40477	FRANCISCO CARLOS ANDREATA ME	31/12/2008	1030/2025	202503028096
38863	ESPÓLIO DE: JOSE CASSIANO DOS SANTOS	31/12/2003	-	202503028096
39259	CASA DE UMBANDA DE TODOS OS SANTOS LTDA	31/12/2008	1031/2025	202503028096
39313	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO BAR	31/12/2008	1033/2025	202503028096
39314	C E K DIESEL COM DE PECAS PARAVEICULOS LTDA ME	31/12/2008	1034/2025	202503028096
39338	MISS SAIGON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	05/11/2012	1035/2025	202503028096
40556	VERINE COMERCIAL LTDA. ME	09/02/2015	1036/2025	202503028096
39384	SEBASTIAO SILVERIO DE FREITAS FILHO OSASCO	31/12/2008	1041/2025	202503028096
40045	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA BAR	31/12/2008	1042/2025	202503028096
39420	SONIA SCHENKER VENEROSO	31/12/2008	1043/2025	202503028096
40135	BAR J.DIAS LTDA	31/12/2008	1044/2025	202503028096
40157	AUTO ELETRICO IPANEMA LTDA	05/03/1994	1045/2025	202503028096

40183	LUIZ ALBERTO DA SILVA VEICULOS	09/02/2015	1046/2025	202503028096
9000000001	PLATAFORMA PUBLICIDADE LTDA	31/12/2008	1047/2025	202503028096
9000004014	LOCAL PUBLICIDADE LTDA	30/11/2007	1048/2025	202503028096
39038	RAMOS & VITONE LTDA	31/12/2008	1052/2025	202503028096
42880	SU PIETRA PIZZAS LTDA	30/06/1999	1053/2025	202503028096
40932	LAERCIO APARECIDO DE SOUZA	31/12/2008	1054/2025	202503028096
42888	ALFREDO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE BOMBONIERE	31/12/2008	1055/2025	202503028096
41305	E.D.S.COMERCIO DE AUTO PECAS USADAS LTDA	31/12/2008	1056/2025	202503028096
43234	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO OSASCO	31/12/2008	1057/2025	202503028096
41321	SILVEBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA	31/12/2008	1059/2025	202503028096
41339	DIEGO E THIAGO LANCHONETE LTDA	31/12/2008	1060/2025	202503028096
41348	NOVA CASA REFEIÇÕES LTDA	31/12/2008	1061/2025	202503028096
42614	CASA DE CARNES CANCEL LTDA	31/12/2008	1063/2025	202503028096
42637	MARIA CRISTINA CORREIA DO AMARAL OSASCO	31/12/2008	1064/2025	202503028096
42643	MARIA JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	06/06/1998	1065/2025	202503028096
41393	MEKA DIESEL LTDA.	31/12/2008	1067/2025	202503028096
41401	STUBEN COMERCIO E ELETRONICA LTDA	31/12/2008	1068/2025	202503028096

Osasco, 26/05/2025



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃOSecretaria de
Planejamento
e Gestão**Olimpíadas de Planejamento
PPA Participativo 2026 – 2029
Circuito de Oficinas no Território**

Convidamos a população de Osasco para participar das Oficinas Participativas para a construção do PPA (Plano Plurianual) 2026 – 2029, que serão realizadas nos dias e horários abaixo:

Oficina PPA Participativo Interconselhos

Data: 02/06/2025

Horário: 18h30 as 21hs

Local: Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco)

Endereço: Dimitri Sensaud de Lavaud, s/n – Centro – Osasco

Oficina PPA Participativo com Grêmios Escolares

Data 04/06/2025

Horário 8h30 às 11h30

Local: Diretoria de Ensino

Endereço: R. Geraldo Moran, 271 – Umuarama

Oficina PPA Participativo com Grêmios Escolares

Data 04/06/2025

Horário 14hs às 17hs

Local: Diretoria de Ensino

Endereço: R. Geraldo Moran, 271 – Umuarama

Para mais informações, acesse <https://participa.osasco.sp.gov.br/PPA/>

Eder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES E MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO.****Resolução 02/2025**

A Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, torna pública a relação dos candidatos às eleições, conforme cronograma constante na Resolução nº 303/2025 publicado em 23 de janeiro de 2025.

Osasco, 26 de maio de 2025.

CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO USUÁRIO – 2025

Nome	Nº INSCRIÇÃO
Ademar Alexandre da Silva	0304
Adilson Pereira Maia	1082
Adriana de Souza Tavares	0826
Agatha Karen Botelho	0823
Aldaci Oliveira Santos	0283
Alex José Ludigero	0124
Aline Moura Brito	0229
Altamira Pedro de Carvalho Camporezzi	0207
Amanda Pereira Sobral	0363
Amanda Vargas Bonezi Funakawa	0383
Ana Lucia de Macedo Silva	0561
Ana Luiza Hatikian Negrão Pimenta	0863
Andreiana Ferreira de Souza	0624
Andreza dos Santos	0603
André Terêncio de Jesus	0261
Andréa Moreira Dias	1041

Antônio Gonçalves da Silva	0185
Antônio Rossafa	0505
Aparecida Barbosa dos Santos	0606
Aparecido Bomtempo Vasse	0543
Arlindo Carlota	0644
Ary Garcia de Lucia	0001
Benedito José Fieri	0662
Bruno Monteiro	0903
Carmen Tiago	0482
Cássia Almeida de Sousa	0024
Celene Oliveira Silveira	0326
Cesar Oliveira dos Santos	1122
Claudia Regina Viana Resende	0763
Claudomir Luiz de Nascimento	0563
Cleonice Leonidio Gomes	0025
Célia Regina de Arruda	0602
Daiane Cristina Aguiar Cruz	0022
Daniela Marques da Silva	0205
Denis Sores e Carvalho	0528
Dilva Maria Guilhem	0202
Dionélia Pereira Santiago	0203
Diva de Almeida	0674
Divanize Leite de Oliveira	0664
Edney Alberto Junior	0443
Edson Camilo Silva	0562

Elber Rodrigues Pereira	0287
Elisabete Justino de Barros Oliveira	0485
Elisangela Soares	0228
Ellen Domingues Camargo	0483
Ellen Keiko Watanabe	0805
Eron Gregorio Silveira	0003
Euclides Lorenzo da Silva Filho	0406
Eustáquio Fernandes de Matos	0461
Evandro Luiz dos Reis	0642
Evelyn Hebbeln Machiaveli	0322
Fabiana Batista Lima	0807
Fabiana Dias Ferreira	1043
Fabício Oliveira Brito	0284
Felipe Henrique Barbosa Costa	0327
Felipe Tavares de Oliveira	0486
Fernanda Pacheco de Andrade	0305
Flavia Nunes	0665
Flávio de Sousa Silva	1061
Francisca Estanislau de Oliveira Souza	0127
Francisca Joelma Costa Dias	0141
Francisco Carlo de Lacerda	0867
Francisco Venício Alves de Oliveira	0303
Fábio Alves de Souza	0542
Geraldo Aparecido Silveira	0004
Gilcélia Veloso da Silva	0385

Gilvaneide Henrique de Barros	0669
Ilza Bispo da Silva	0803
Iracema Francisca	0447
Ireni José de Pula Lima	0184
Jair Antônio de Souza	0264
Joao Alexandre dos Prazeres	0506
José Carlos Soares	0661
José Donizete Silva	0201
José Gomes de Jesus	0783
José Lindonjonhson Dutra de Oliveira	0862
José Torres da Silva	0123
Jucemara Maria Soares	1151
Juliana Boldão	0781
Jéssica Carvalho Silva	0441
Karoene de Lima dos Santos	0827
Kelly Regina Arcanjo dos Santos	0526
Leandro Antônio Sales da Silva	1125
Luana Gleice Fernandes Bizerra	0282
Luciano Paladia	0481
Lucineide de Moura Pereira	0943
Luis Antônio do Amaral	0786
Luisa Gabriella C.D. Santos	0824
Luiz Carlos Ribeiro	0782
Lúcia de Souza Ferreira	0641
Marcia Lordes de Almeida	0941

Marcos Aurélio de Oliveira	0585
Maria Antônia de Souza Santos	0643
Maria Aparecida da Silva	0446
Maria Cristina Corredor	0982
Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira	0281
Maria das Graças	0843
Maria de Fatima Pires Vaz	0841
Maria do Desterro Bento Leal	0408
Maria Eunice da Silva	1121
Maria Francineide Queiroz Vieira	0061
Maria José Azevedo	0329
Maria José de Araújo	0169
Maria Lucia C. Santos	0825
Marinilce Alexandre Romão da Silva	0946
Marisabel Ribeiro da Silva	0444
Mateus Esperança da Silva	0861
Matheus Morais Jesus	0005
Michel Alencar Ferreira	0541
Nadir Ferreira Teles Bertoni	0168
Natália Izabel Célia Gazzo	0445
Nerilucy Francisca da Paz Silva	0166
Neusa Félix da Silva	1123
Neusa Maria dos Santos	0122
Nilda Ramos da Silva	0671
Nubia Maria Santana	0263

Olímpia Zenaide k. Romano	0321
Osni José dos Santos	0663
Paulo Sérgio de Oliveira	0382
Paulo Sérgio Marcelino	0670
Pedro Augusto Rodrigues Félix	1042
Pedro Faustino dos Santos Filho	0802
Priscila da Silva Siqueira	0625
Regiane Alexandre Carneiro	1062
Renata Ramalho de Carvalho	0828
Rita de Cassio da Silva	0225
Roberto Alves dos Santos	0942
Roberto de L. Magro Jr.	0467
Rodrigo Regis de Freitas	0675
Rogério Dias Ferreira	0806
Rogério Porfírio Gorgosinho	0323
Rosângela Oliveira Cerqueira	0507
Roseli Silva da Luz Ribeiro	0404
Rosemire de Faria Martinez	0208
Rozeli Cardoso de Oliveira Santos	0881
Ruben Honório Ferreira	0362
Sandra Aparecida da Silva	0324
Sandra Bezerra de Araújo	0702
Sandro Marcos da Silva	0666
Simone F.C. Cotta	0167
Simone Sandra da Silva Figueredo	0667

Sonia Maria de Freitas Bicudo	0206
Suely Aparecida Gonçalves	0604
Sueli de C. Conceição Pires	0062
Sérgio Alves de Almeida	0583
Tales Pinheiro	0043
Tatiane Cristina do Rosário Silva	0126
Terezinha do Lourdes Souza	0302
Tiago José Damazo	0564
Tânia Regina de Souza Martins	0421
Valéro Alexandre Silva	0566
Vanda Cristina Rocha	0204
Vanessa Freitas Lia Silva	0723
Vera Lucia de Queiroz Ferreira de Mattos	0484
Vivian Mendonça	0042
Vânia Maria Ramos	0842
Wilians da Silva Gutierrez	0682

CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO SERVIDORES – 2025

Nome	Nº INSCRIÇÃO
Ademir Bernardino	0181
Alex Marinho Mota	0844
Ana Paula Magalhães	0442
Andrea Costa de Souza Duarte	0703
André Castilho Ferreira	0741

Antônia Bernardino	0243
Bernadete de Fátima P. Gomes	1101
Carine Moraes Nogueira da Cruz	0209
Celia Maria Gaspar Ribeiro	0163
Christiane Batista de A. Pinheiro	0142
Cilene Canuto da Silva	0945
Claudia Blani Gouvea	0125
Claudio Avelino de Moura Lustosa	0424
Danubia Correia Da Paixão Paiva	0947
Danyelle Gomes Araújo Ferreira	0211
Debora Andrade de Oliveira Ferreira	0213
Edilson Kaspchak	0821
Eduardo Francisco Recchi Filho	0646
Elaine Aparecida Gollart	0448
Elaine Aparecida dos Santos	0901
Elaine Cristine Zorzan	0307
Eudemir Panches	0162
Fabiane Bonfim da Silva	1044
Fátima Ali Saadi	0002
Gabriel Pavani Brandino	0804
Gilmara Matos Moura	1153
Gisele Cristina de Paula	0045
Gislaine Oliveira Lemos	0242
Heliane Gonçalves	0214
Ilda Ferreira Vasconelos	0165

Ingrid Viana Perez	0245
Inês Fernandes	0607
Iris Dias Rodrigues Pereira	0021
Jaime Parcela Nunes	0241
Jaqueline Ferreira da Silva	1102
Joana Souza Cunha	0822
Jose Carlos Rodrigues de Almeida	0308
João Pedro da Silva	0244
João Roberto de Oliveira Silva	0801
Jucilene Pereira Diniz	0423
Karen Juliana de Matos Macêdo	0864
Katia Sirlene Rodrigues Dias	0405
Klayton Martins Lima	0724
Leila Henrique Miyashiro	0265
Loana Naiara Ferreira	0985
Luciana Cristina Alves dos Santos	0762
Luiz Felipe Oliveira Ferrari	0645
Magali Marques S. de S. Jardim	1126
Margareth Bandeira Borges	0226
Maria Amélia Martins Simão	0785
Maria Aparecida da Silva	1001
Maria Conceição Manzola	0948
Marilda Aparecida Gonçalves de Almeida	0288
Marina Ballesteros Epifânio Picinini	0784
Marisa Aparecida Silva	0504

Maura Gonçalves Moreira	1022
Michelle Xavier Lima	0164
Mirian C. F. Lima Junqueira	1124
Mirielly Lourenço	0866
Mleudy Layenny da Cunha Leite	0047
Nazilda dos Santos	0143
Nelson Martins Rodrigues	0921
Railza Luiza de Abreu	0627
Renata Rezende Neri da Silva	0210
Renato Oliveira da Silva	1021
Sheyla Xavier Fidelis	0465
Silvia Altieri do Amaral	0865
Silvia Regina Maciel Fonseca	0309
Sirlei Caetano de Lima	0984
Sonia Maria Manharello Lopes	0046
Soraia de Cassia de Paula Pereira	0306
Sueli Feliciano de Sousa	1063
Suely Barbosa da Silva Cordeiro	0743
Sérgio Honda Numa	0386
Sévora Rochana de Lima	0628
Taiane Vieira Gutierrez	0683
Tatiane Alvez Delfino Torres	0212
Tatiane Parente Simões	0626
Telma da Silva Mello	0761
Terezinha Loiola da Visitação	0227

Thiago Ceza Passos Pádua	0503
Wilza Texeira	0902
Valci Pires de Azevedo	0328
Valéria Vieira Silva	0466
Valdinéia Aparecida Silva	0183
Victoria Balthazar	0384
Vitor Oliveira Rodrigues	0944

SEGMENTO USUÁRIO, INDEFERIDO POR ESTAR SE CANDIDATANDO PARA O 3º MANDATO CONSECUTIVO:

- ✓ ARISTON PAULINO - INSCRIÇÃO Nº 0044
- ✓ ODONE MADERLENE FAVILLA - INSCRIÇÃO Nº 0361
- ✓ ALFREDO MARTINS DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 0381
- ✓ CLAUDINEIA PEREIRA - INSCRIÇÃO Nº 0582
- ✓ JACIR PEREIRA – INSCRIÇÃO Nº 0584
- ✓ MARCOS BATISTA DOS SANTOS LIMA – INSCRIÇÃO Nº 0622

SEGMENTO SERVIDOR, INDEFERIDO POR ESTAR SE CANDIDATANDO PARA O 3º MANDATO CONSECUTIVO:

- ✓ GENILSON DOS SANTOS EDUARDO - INSCRIÇÃO Nº 0722
- ✓ PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO Nº 0725
- ✓ GRACIELA APARECIDA LAURINDO – INSCRIÇÃO Nº 0567
- ✓ ARACELI BUENO ROSA – INSCRIÇÃO Nº 0586
- ✓ ERIKA SILVA DOS SANTOS – INSCRIÇÃO Nº

SEGMENTO SERVIDOR, INDEFERIDO POR SER GERENTE DA UNIDADE:

- ✓ Tayara Rosa De Almeida Okubo - INSCRIÇÃO Nº 0046
- ✓ Eloa Mikito Jorge Miranda - INSCRIÇÃO 0364
- ✓ Alan Carlos Mariano Cruz - INSCRIÇÃO 0365

Josmar Rocha de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde

Homologo a Resolução 02 da Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, 26 de maio de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Edna Maria Brasil
Presidente do CMS

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento referente a Franquia de Seguro, Sinistro nº 531202441870, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, pelo valor total **R\$ 39.333,60 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, em atendimento a Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 26 de maio de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.689/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **AUTORIZO** Prorrogação do Contrato nº 066/2023, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, no valor de **R\$ 118.579,24 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2025, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, e a seguir que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 26 de março de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1020217-93.2023.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **APARELHO AUDITIVO**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LIVRE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.190.686/0001-54, pelo valor total de **R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)**, em atendimento a paciente O. P. I. B.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame e seu objeto, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01, declarada vencedora dos lotes:

Lote - 3, pelo valor total de **R\$ 3.139.091,89** (três milhões cento e trinta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e nove centavos);

Lote - 4, pelo valor total de **R\$ 348.768,48** (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

- Empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, declarada vencedora dos lotes:

Lote - 5, pelo valor total de **R\$ 215.264,00** (duzentos e quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais);

Lote - 7, pelo valor total de **R\$ 7.544.474,28** (sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

Lote - 8, pelo valor total de **R\$ 838.274,92** (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Lote - 9, pelo valor total de **R\$ 7.413.395,01** (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e um centavo).



- Empresa **NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.682.555/0001-97, declarada vencedora do lote:

Lote - 6, pelo valor total de **R\$ 14.358,00** (quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais).

- Empresa **VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.682.555/0001-97, declarada vencedora do lote:

Lote - 10, pelo valor total de **R\$ 808.436,40** (oitocentos e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

FRACASSO: Lotes 1 e 2 – Restaram fracassados, diante de ausência de licitantes aptas conforme as exigências do Edital.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

PROCESSO nº: 3089/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: EXTINGUISHER EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO

CNPJ nº: 58.566.217/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, instalação e fornecimento de materiais e mão de obra completa, para o certificado de licenciamento de corpo de bombeiros (CLCB) inspeção, recarga e manutenção dos extintores de incêndio, manutenção preventiva e corretiva na sede.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.127,86 (onze mil e cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Osasco, 06 de maio de 2025.

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência - IPMO



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

PROCESSO Nº: 1223/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ nº: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contratação de serviço especializado para emissão de laudo avaliação mercadológica de imóveis urbanos, sob demanda, para subsidiar processo licitatório para aquisição.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.197,00 (quatorze mil e cento e noventa e sete reais).

Osasco, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 26/05/2025 14:54:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência - IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 007/2021

PROCESSO Nº: 1084/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: A. GONZAGA ADVOGADOS

CNPJ nº 08.165.997/0001/41

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 777.076,79 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 26/05/2025 14:54:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024****EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2764 de 18/12/2024, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP.

- Analista Financeiro - 1º colocado
- Contador - 1º colocado,
- Médico Perito – 1º colocado
- Técnico Previdenciário – 1º, 2º, 3º e 4º colocados

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13.1.

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

- Analista Financeiro - classificação - 1º - dia 09/06/2025, às 09h
- Contador - classificação - 1º - dia 09/06/2025, às 09h15m
- Médico Perito - classificação – 1º - dia 12/06/2025, às 09h15m
- Técnico Previdenciário – classificação – 1º – dia 05/06/2025, às 09h30m
- Técnico Previdenciário – classificação – 2º – dia 05/06/2025, às 10h00m
- Técnico Previdenciário – classificação – 3º – dia 10/06/2025, às 10h00m
- Técnico Previdenciário – classificação – 4º – dia 12/06/2025, às 10h00m

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

a) 01 foto 3X4 recente;

b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

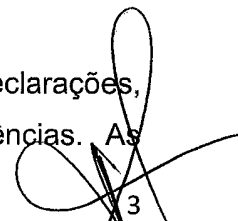
k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pelo Instituto, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) O Instituto de Previdência do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As


3

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração, com o respectivo registro no Conselho de Classe, quando houver.

CONTADOR: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, com o respectivo registro no Conselho de Classe.

MÉDICO PERITO: Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho e/ou Perícia Médica, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional.

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO: Ensino Médio Completo.

CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA DESTE CONCURSO PÚBLICO:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2025.


Francisco Condeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO